



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 238/2018**

(Protocolo TRT nº 06783/2018)

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar a permanência** do servidor **JOAO CARLOS DE SOUZA CHAVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255045386, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, na cidade Cajazeiras/PB, com retorno previsto para o dia 12/05/2018 (v. Protocolo 6126/2018).

O servidor conduzirá, no veículo Frontier de placa OFE 3356, em viagem de retorno, os servidores Péricles Costa Matias, Flodoaldo do Monte Santos e Charles Vasconcelos Nogueira, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, que se encontravam realizando serviços de manutenção corretiva, em caráter de urgência, para minimizar os danos decorrentes de infiltração identificada na Vara do Trabalho da cidade citada (Protocolos nº 06280/2018 e 6760/2018).

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de **1 (uma)** diária ao referido servidor, observando-se os termos do Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria